



# INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

FUNDOPREV

RUA PADRE LUIZ  
1869 QUARTEL GERAL 1963

RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO – 35.625-000 – Fone: (37) 3543-1190  
QUARTEL GERAL – ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 007/2018

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, incisos IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 50-A da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, à servidora, Sra. **EDVÂNIA CAETANO LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 749.267.306-00, matrícula 272-5, no cargo efetivo de Servente Escolar, letra I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 21 de dezembro de 2018.

### PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG, publico, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Quartel Geral/MG, Bairro Centro.


O referido é verdade.

Deu Fé.

Quartel Geral - MG

21 de dezembro de 2018

  
SERVIDORA

  
Josiane Morais Mendes  
Superintendente do FUNDOPREV